



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 731, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÃO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÇUÍ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições Legais DECRETA:**

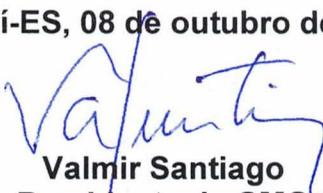
CONSIDERANDO o teor do artigo 164 do Regimento Interno;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedido ao **Dr. DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA**, MM Juiz de Direito a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela brilhante atuação no exercício das funções de Juiz Eleitoral da 13ª Zona – Guaçuí (sede) e Divino de São Lourenço, no ano de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Guaçuí-ES, 08 de outubro de 2024.


Valmir Santiago
Presidente da CMG